

OBRA SOCIAL PAULO VI

Demonstrações Financeiras e Anexo

31 de dezembro de 2025

Índice

Demonstrações Financeiras	
Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas (por cada resposta social)	5
Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais	6
Demonstração Fluxos Caixa	8
Anexo	
1. Identificação da Entidade	9
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	9
3. Principais Políticas Contabilísticas	
3.1. Bases de Apresentação	9
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	10
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	12
5. Ativos Fixos Tangíveis	12
6. Inventários	13
7. Rendimentos	13
8. Subsídios, doações e legados à exploração	13
9. Benefícios dos empregados	14
10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	14
11. Outras Informações	
11.1. Investimentos Financeiros	14
11.2. Créditos a receber	15
11.3. Outros ativos correntes	15
11.4. Diferimentos	15
11.5. Caixa e depósitos bancários	16
11.6. Fundos Patrimoniais	16
11.7. Fornecedores	16
11.8. Estado e Outros Entes Públicos	16
11.9. Outros passivos correntes	17
11.10. Fornecimentos e serviços externos	17
11.11. Outros rendimentos	17

11.12. Outros gastos	18
11.13. Informações genéricas	18
11.14. Acontecimentos após a data do Balanço	18
Aprovação	19

OBRA SOCIAL PAULO VI

BALANÇO
dezembro 2025

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2025	2024
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis.....	5	485 341,50	512 584,32
Investimentos financeiros.....	11.1	381,04	4 793,40
		485 722,54	517 377,72
Activo corrente:			
Inventários.....	6	2 704,00	5 408,00
Créditos a receber.....	11.2	15 193,98	13 874,24
Estado e outros entes públicos.....	11.8	2 447,09	1 870,01
Diferimentos.....	11.4	5 783,55	5 254,05
Outros activos correntes.....	11.3	129 823,37	100 619,90
Caixa e depósitos bancários.....	11.5	1 209 299,66	1 043 776,49
		1 365 251,65	1 170 802,69
Total do activo		1 850 974,19	1 688 180,41
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Fundos.....		38,58	38,58
Resultados transitados.....		1 399 039,37	1 432 811,34
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais.....		103 341,16	108 780,38
Subsídios ao investimento		103 341,16	108 780,38
Resultado líquido do período.....		1 502 419,11	1 541 630,30
Resultado líquido do período.....		150 547,83	-33 771,97
Total dos fundos patrimoniais	11.6	1 652 966,94	1 507 858,33
PASSIVO			
Passivo não corrente:			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores.....	11.7	2 954,22	4 360,39
Estado e outros entes públicos.....	11.8	25 398,12	26 423,70
Outros passivos correntes.....	11.9	169 654,91	149 537,99
		198 007,25	180 322,08
Total do passivo		198 007,25	180 322,08
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 850 974,19	1 688 180,41

O Contabilista Certificado 12501

Ana F. Castro

A Direcção

Apresenta Pereira
OBRA SOCIAL PAULO VI
 Av. Marechal Craveiro Lopes, 3
 1700-277 OSBOA
Sofia Guedes

OBRA SOCIAL PAULO VI

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
dezembro 2025

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em Euro			
		PERÍODOS		2025	
		2025	2024	Creche	Jardim Infancia
RENDIMENTOS E GASTOS					
Vendas e serviços prestados.....	7	1 292 362,67	1 165 000,78	384 883,70	907 478,97
Serviços Prestados		1 292 362,67	1 165 000,78	384 883,70	907 478,97
Serviços prestados - Particulares		455 239,57	464 730,56	1 020,00	454 219,57
Serviços prestados - Entidades Públicas		804 312,10	666 548,72	383 313,70	420 998,40
ISS, IP		804 312,10	666 548,72	383 313,70	420 998,40
Serviços prestados - Outros		32 811,00	33 721,50	550,00	32 261,00
Subsídios, doações e legados à exploração.....	8	103 666,45	87 541,21	16 232,41	87 434,04
ISS, IP - Centros Distritais		87 434,04	53 811,60	0,00	87 434,04
Doações e heranças		16 232,41	33 729,61	16 232,41	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	6	-67 568,60	-64 052,56	-13 513,72	-54 054,88
Fornecimentos e serviços externos.....	11.10	-168 514,40	-187 991,41	-31 389,28	-137 125,12
Gastos com o pessoal.....	9	-1 067 449,84	-993 306,74	-460 238,98	-607 210,86
Aumentos/reduções de justo valor.....	7	-214,69	0,00	-53,67	-161,02
Outros rendimentos.....	11.11	83 684,26	13 030,26	8 278,97	75 405,29
Correções relativas a anos anteriores		67 641,18	2 510,13	1 599,29	66 041,89
Correções positivas de participações do ISS, IP		52 250,16	0,00	0,00	52 250,16
Outras correções de anos anteriores		15 391,02	2 510,13	1 599,29	13 791,73
Imputação de subsídios ao investimento		5 439,22	5 439,22	1 414,20	4 025,02
Outros rendimentos		10 603,86	5 080,91	5 265,48	5 338,38
Outros gastos.....	11.12	-18 368,34	-27 541,58	-4 307,15	-14 061,19
Correções relativas a anos anteriores		-3 882,60	-11 869,46	-970,65	-2 911,95
Correções negativas de participações do ISS, IP		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras correções de anos anteriores		-3 882,60	-11 869,46	-970,65	-2 911,95
Outros gastos		-14 485,74	-15 672,12	-3 336,50	-11 149,24
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		157 597,51	-7 320,04	-100 107,72	257 705,23
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5	-27 242,82	-27 464,43	-6 810,71	-20 432,12
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		130 354,69	-34 784,47	-106 918,43	237 273,12
Juros e rendimentos similares obtidos.....	7	20 241,03	1 012,50	20 241,03	0,00
Juros e gastos similares suportados.....		-47,89	0,00	-11,97	-35,92
Resultado antes de impostos		150 547,83	-33 771,97	-86 689,37	237 237,20
Imposto sobre o rendimento do período.....		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período		150 547,83	-33 771,97	-86 689,37	237 237,20

O Contabilista Certificado 12501

Ana F. Castro

A Direcção

Amália do Paço
OBRA SOCIAL PAULO VI
 Av. Marçal Craveiro Lopes, 3
 1700-277 LISBOA
Sofia M. Soares

OBRA SOCIAL PAULO VI

Demonstração individual das alterações nos fundos patrimoniais no período 2024

Descrição	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe										Montantes expressos em EURO	
	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ou tras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos fundos patrimoniais		
1 POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	38,58	0,00	0,00	1 362 111,95	0,00	114 219,60	70 699,39	1 547 069,52	0,00	1 547 069,52		
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adoção de novo referencial contabilístico								0,00		0,00		
Alterações de políticas contabilísticas								0,00		0,00		
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								0,00		0,00		
Realização do excedente de revalorização								0,00		0,00		
Excedentes de revalorização								0,00		0,00		
Ajustamentos por impostos diferidos								0,00		0,00		
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				70 699,39		(5 439,22)	(70 699,39)	(5 439,22)	0,00	(5 439,22)		
2	0,00	0,00	0,00	70 699,39	0,00	(5 439,22)	(70 699,39)	(5 439,22)	0,00	(5 439,22)		
3												
4=2+3	0,00	0,00	0,00		0,00		(33 771,97)	(33 771,97)		(33 771,97)		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO												
RESULTADO INTEGRAL												
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
Fundos												
Subsídios, doações e legados								0,00		0,00		
Distribuições								0,00		0,00		
Outras operações								0,00		0,00		
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
6=1+2+3+5	38,58	0,00	0,00	1 432 811,34	0,00	108 780,38	(33 771,97)	1 507 858,33	0,00	1 507 858,33		

O Contabilista Certificado 12501

Ana Teófilo

A Direcção

Amélia Soares
OBRA SOCIAL PAULO VI
 Av. Marçal Craveiro Lopes, 3
 1700-277 LISBOA

OBRA SOCIAL PAULO VI

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
dezembro 2025

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		PERÍODOS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		482 248,31	503 384,80
Pagamentos a fornecedores		235 151,43	273 700,13
Pagamentos ao pessoal		1 030 952,45	964 105,58
Caixa gerada pelas operações		-783 855,57	-734 420,91
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		929 137,71	706 442,83
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		145 282,14	-27 978,08
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:		0,00	8 172,76
Activos fixos tangíveis		0,00	7 628,64
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	544,12
Recebimentos provenientes de:		20 241,03	234 641,67
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos	11.3	0,00	233 629,17
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		20 241,03	1 012,50
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		20 241,03	226 468,91
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:		0,00	9 192,91
Doações		0,00	9 192,91
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	9 192,91
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) (A)		165 523,17	207 683,74
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período (B)		1 043 776,49	836 092,75
Caixa e seus equivalentes no fim do período (C)	11.5	1 209 299,66	1 043 776,49

O Contabilista Certificado 12501

Ana Frastko

A Direção

Apalinda Pereira
Mary Katherine Sileo

OBRA SOCIAL PAULO VI

Demonstração individual das alterações nos fundos patrimoniais no período 2025

Descrição	Montantes expressos em EURO									
	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Fundos patrimoniais				
	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transferidos	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ou tras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos fundos patrimoniais
6	38,58	0,00	0,00	1 432 811,34	0,00	108 780,38	33 771,97	1 507 858,33	0,00	1 507 858,33
7	0,00	0,00	0,00	(33 771,97)	0,00	(5 439,22)	33 771,97	(5 439,22)	0,00	(5 439,22)
8				(33 771,97)	0,00	(5 439,22)	33 771,97	(5 439,22)	0,00	(5 439,22)
9=7+8							150 547,83	150 547,83		150 547,83
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11=6+7+8+10	38,58	0,00	0,00	1 399 039,37	0,00	103 341,16	150 547,83	1 652 966,94	0,00	1 652 966,94

O Contabilista Certificado 12501

Ana Feastao

A Direcção

Amândio Pereira
OBRA SOCIAL PAULO VI
 Av. Marechal Gomes de Almeida, 1100-211 LISBOA
Paulo VI

ANEXO

1. Identificação da Entidade

A **Obra Social Paulo VI**, contribuinte n.º 500 846 642, reconhecida como IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, e registada sob o n.º 7/85, do livro n.º 2 das Fundações de Solidariedade Social em 30 de janeiro de 1985, com sede na Av. Marechal Craveiro Lopes, 1 em Lisboa. Tem como atividade a concessão de bens e a prestação de serviços sociais sem finalidade lucrativa.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRFESNL) – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases Gerais de Mensuração usados na preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à capacidade de cumprir os seus fins estatutários.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem.

Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

Pretendeu-se, nas Demonstrações Financeiras, divulgar a informação comparativa com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, procurando que as políticas contabilísticas fossem levadas a efeito de maneira consistente ao longo do tempo. Procedeu-se a alterações das políticas contabilísticas, mas as quantias comparativas não foram afetadas pela reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao custo de aquisição. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

O custo dos inventários inclui os custos de compra (preço de compra, direitos de importação, impostos não recuperáveis, custos de transporte, manuseamento e outros diretamente atribuíveis à compra, deduzidos de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes);

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de compra ou de conversão, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de um ajustamento, o qual é revertido quando deixam de existir os motivos que o originaram.

3.2.2. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem na forma pretendida, não incluindo qualquer estimativa para custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade possa vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Na falta de melhor estimativa para os períodos de vida útil esperada, as taxas de depreciação utilizadas correspondem às que se encontram na tabela anexa ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, aplicando-se esta aos bens adquiridos a partir de 01.01.2012.

3.2.3. Créditos a receber e outros ativos correntes

Os "Créditos a receber" e os "Outros ativos correntes", encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

3.2.4. Outros ativos e passivos financeiros

Os *Ativos e Passivos Financeiros* foram reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL), ou seja, «ao custo, entendido como a quantia nominal dos direitos e obrigações contratuais envolvidos».

3.2.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui, caixa e os depósitos bancários e outros que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alterações de valor.

3.2.6. Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos sócios da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes.

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC):

“1 - Estão isentas de IRC:

a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;

b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social, defesa do meio ambiente e interprofissionalismo agroalimentar.

2 - A isenção prevista na alínea c) do número anterior carece de reconhecimento pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, a requerimento dos interessados, mediante despacho publicado no Diário da República, que define a respetiva amplitude, de harmonia com os fins prosseguidos e as atividades desenvolvidas para a sua realização, pelas entidades em causa e as informações dos serviços competentes da Autoridade Tributária e Aduaneira e outras julgadas necessárias.

3 - A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50 % do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao da Autoridade Tributária e Aduaneira, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.

4 - O não cumprimento dos requisitos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior determina a perda da isenção, a partir do correspondente período de tributação, inclusive.

5 - Em caso de incumprimento do requisito referido na alínea b) do n.º 3, fica sujeita a tributação, no 4.º período de tributação posterior ao da obtenção do rendimento global líquido, a parte desse rendimento que deveria ter sido afeta aos respetivos fins.”

Assim, esta rubrica só reconhece os impostos sobre o rendimento sujeitos a retenção na fonte e as contribuições obrigatórias para a Segurança Social.

3.2.9. Rédito

O rédito compreende o justo valor das prestações de serviços, sendo reconhecido no momento da prestação do serviço. As quotas são reconhecidas pelo seu recebimento. Os juros são reconhecidos atendendo à periodização económica.

3.2.10. Subsídios à exploração e outros

Estes subsídios são reconhecidos, sempre que possível, como rendimentos do próprio período independentemente da data do seu recebimento.

3.2.11. Subsídios ao Investimento

Os subsídios ao investimento são reconhecidos à data do acordo, em Fundos Patrimoniais, e são refletidos no resultado com a imputação de acordo com a depreciação do ativo afeto ao investimento.

3.2.12. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos

após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2.13. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF-ESNL, a Entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Entidade foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As estimativas contábilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- Férias e Subsídio de Férias
- Subsídios à exploração

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela NCRF 4 – Políticas Contábilísticas, Alterações nas Estimativas Contábilísticas e Erros. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contábilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Designação	Saldo 01-01-2025	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2025
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	1 165 854,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1 165 854,80
Equipamento Básico	192 901,08	0,00	0,00	0,00	0,00	192 901,08
Equipamento Transporte	2 992,79	0,00	0,00	0,00	0,00	2 992,79
Equipamento administrativo	102 910,39	0,00	0,00	0,00	0,00	102 910,39
Outros Ativos Fixos Tangíveis	12 340,02	0,00	0,00	0,00	0,00	12 340,02
Ativos Fixos Tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1 476 999,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1 476 999,08
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	664 323,84	24 604,24	0,00	0,00	0,00	688 928,08
Equipamento Básico	185 368,15	1 215,98	0,00	0,00	0,00	186 584,13
Equipamento Transporte	2 992,79	0,00	0,00	0,00	0,00	2 992,79
Equipamento administrativo	104 404,83	0,00	0,00	0,00	0,00	104 404,83
Outros Ativos Fixos Tangíveis	7 325,15	1 422,60	0,00	0,00	0,00	8 747,75
Total	964 414,76	27 242,82	0,00	0,00	0,00	991 657,58
Valor Líquido	512 584,32					485 341,50

Designação	Saldo 01-01-2024	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2024
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	1 165 854,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1 165 854,80
Equipamento Básico	191 293,08	1 608,00	0,00	0,00	0,00	192 901,08
Equipamento Transporte	2 992,79	0,00	0,00	0,00	0,00	2 992,79
Equipamento administrativo	102 910,39	0,00	0,00	0,00	0,00	102 910,39
Outros Ativos Fixos Tangíveis	7 032,62	5 307,40	0,00	0,00	0,00	12 340,02

Ativos Fixos Tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1 470 083,68	6 915,40	0,00	0,00	0,00	1 476 999,08
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	639 719,60	24 604,24	0,00	0,00	0,00	664 323,84
Equipamento Básico	184 152,16	1 215,99	0,00	0,00	0,00	185 368,15
Equipamento Transporte	2 992,79	0,00	0,00	0,00	0,00	2 992,79
Equipamento administrativo	104 404,83	0,00	0,00	0,00	0,00	104 404,83
Outros Ativos Fixos Tangíveis	5 680,95	1 644,20	0,00	0,00	0,00	7 325,15
Total	936 950,33	27 464,43	0,00	0,00	0,00	964 414,76
Valor Líquido	533 133,35					512 584,32

6. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2025 a rubrica “*Inventários*” apresentava os seguintes valores.

Designação	Matérias-Primas	
	2025	2024
Existência Inicial	0,00	0,00
Compras	51 336,19	50 331,86
Regularização de existências	18 936,41	19 128,70
Existência Final	2 704,00	5 408,00
CMVMC	67 568,60	64 052,56

7. Rendimentos

Para os períodos de 2024 e 2025 foram reconhecidos os seguintes rendimentos.

Designação	2025	2024
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços	1 292 362,67	1 165 000,78
Prestação de serviços	1 292 362,67	1 165 000,78
Serviços prestados - Particulares	488 050,57	498 452,06
Serviços prestados - Entidades Públicas- ISS	804 312,10	666 548,72
Subsídios, doações e outros	103 666,45	87 541,21
Subsídios do Estado e outros Entes Públicos	87 434,04	53 811,60
ISS	87 434,04	53 811,60
Outras	0,00	0,00
Doações e heranças	16 232,41	33 729,61
Outros rendimentos e ganhos	83 684,26	13 030,26
Juros, dividendos e outros	20 241,03	1 012,50
Total	1 499 954,41	1 266 584,75

Os rendimentos tiveram um aumento de 233 369,66€ correspondendo a 18,43% aproximadamente, as prestações de serviços aumentaram cerca de 10,93% e os subsídios e doações aumentaram cerca de 18,42%. A rubrica de outros rendimentos teve um aumento de 542,23%, devendo-se este essencialmente ao valor recebido de comparticipação salarial 2023/2024, muito superior ao previsto e processado. Também a rubrica juros teve um aumento de 19 228,53€.

8. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha nas rubricas de “*Subsídios, doações e legados à exploração*” registado os seguintes montantes:

Designação	2025	2024
Subsídios do Estado	87 434,04	53 811,60
Instituto da Segurança Social	87 434,04	53 811,60
Jardim Infância / Pré-Escolar		
Comparticipação Salarial Educadoras (base 2023/24)	87 434,04	53 811,60
Doações e heranças	16 232,41	33 729,61
Total	103 666,45	87 541,21

9. Benefícios dos empregados

Nenhum membro dos órgãos sociais usufrui de qualquer remuneração.
Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Designação	2025	2024
Remunerações	858 709,52	799 006,21
Pessoal	858 709,52	799 006,21
Indemnizações	2 748,88	1 882,04
Encargos sobre Remunerações	191 518,58	178 178,27
Pessoal	191 518,58	178 178,27
Seguro de A. de Trabalho	8 845,33	7 322,68
Outros Gastos com o Pessoal	5 627,53	6 917,54
Total	1 067 449,84	993 306,74

Os gastos com pessoal aumentaram 74 143,10€, cerca de 7,4%, correspondendo aos aumentos de ordenados e respetivos encargos.

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

11. Outras Informações

11.1. Investimentos Financeiros

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha nas rubricas de “Investimentos Financeiros” registado os seguintes montantes:

Designação	Saldo 01-01-2025	Aquisições	Aumentos	Reduções	Saldo 31-12-2025
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	381,04	0,00	0,00	0,00	381,04
Fundo Reestruturação Setor Solidário	381,04	0,00	0,00	0,00	381,04
Total	381,04	0,00	0,00	0,00	381,04

Designação	Saldo 01-01-2024	Aquisições	Aumentos	Reduções	Saldo 31-12-2024
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	5 019,40	0,00	0,00	-226,00	4 793,40
Fundo Reestruturação Setor Solidário	381,04	0,00	0,00	0,00	381,04
Fundo Compensação do Trabalho	4 638,36	0,00	0,00	-226,00	4 412,36
Total	5 019,40	0,00	0,00	-226,00	4 793,40

Em 2025 o Fundo Compensação do Trabalho é considerado no “Ativo Corrente”, contrariamente a 2024 que foi considerado no “Ativo não Corrente”

11.2. Créditos a receber

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentava os seguintes saldos:

Designação	2025	2024
Cientes e Utentes		
Utentes c/c	15 193,98	13 874,24
Total	15 193,98	13 874,24

11.3. Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes", tinha em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Designação	2025	2024
Fornecedores	696,71	44,06
Adiantamentos a Fornecedores	696,71	44,06
Pessoal	0,00	2 060,09
Adiantamentos ao pessoal	0,00	2 060,09
Outros devedores	124 928,99	98 515,75
Entidades do Estado	121 507,21	95 868,83
ISS *1	121 507,21	95 868,83
Outros	3 421,78	2 646,92
Fundo Compensação do Trabalho	4 197,67	0,00
Total	129 823,37	100 619,90

ISS *1	Débito	Crédito	Saldo
CR A receber do ISS Comp. Deficiência 10+11 2022	875,04		
Jl A receber do ISS Comp. Deficiência 10+11 2022	875,04		
CR A devolver ao ISS 2023		4,95	
Jl A receber do ISS 2023	19,28		
Jl A receber do ISS Comp. salarial 4m 2023 (base na candidatura 2023/2024)	0,00		
CR recebido a mais do ISS 2024		0,06	
Jl recebido a menos ISS 2024	18,96		
Jl A receber do ISS Comp. salarial 4m 2024 (base na candidatura 2023/2024)	17 937,20		
Jl A receber do ISS Comp. Salarial 4m 2024 (base na candidatura 2023/2024)	11 207,48		
CR recebido a menos do ISS 2025	0,01		
Jl recebido a mais ISS 2025	18,77		
CR A receber do ISS Comparticipação familiar 12 2025	2 579,50		
Jl A receber do ISS deficiência 12 2025	546,90		
Jl A receber do ISS Comp. salarial 2025 (base na candidatura 2023/2024)	87 434,04		
	121 512,22	5,01	121 507,21

11.4. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Designação	2025	2024
Gastos a reconhecer		
Seguros	3 912,95	3 415,16
Outros	1 870,60	1 838,89
Total	5 783,55	5 254,05

11.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, em 2024 e 2025, encontrava-se com os seguintes saldos:

Designação	2025	2024
Caixa	945,63	671,15
Depósitos à ordem	958 354,03	78 105,34
Outros depósitos bancários	250 000,00	965 000,00
Total	1 209 299,66	1 043 776,49

11.6. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Designação	Saldo 01-jan-25	Aumentos	Diminuições	Saldo 31-dez-25
Fundos	38,58	0,00	0,00	38,58
Resultados Transitados	1 432 811,34	-33 771,97	0,00	1 399 039,37
Outras variações nos fundos patrimoniais	108 780,38	0,00	-5 439,22	103 341,16
Subsídios Investimento	108 780,38	0,00	-5 439,22	103 341,16
Valor de 2024	108 780,38			108 780,38
Imputação de subsídios		0,00	-5 439,22	-5 439,22
Doações	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	-33 771,97	150 547,83	33 771,97	150 547,83
Total	1 507 858,33	116 775,86	28 332,75	1 652 966,94

11.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” e “Fornecedores de Investimentos” é discriminado da seguinte forma:

Designação	2025	2024
Fornecedores c/c	2 954,22	4 360,39
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Total	2 954,22	4 360,39

11.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Designação	2025	2024
Ativo		
Imposto s/ Rendimento - IRC	955,73	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	1 491,36	1 870,01
* Ao abrigo Lei 84/2017 referente a obras	341,12	805,86
* Ao abrigo Lei 84/2017 referente equipamento	0,00	199,07
* Ao abrigo Lei 84/2017 referente alimentação e bebidas	1 150,24	865,08
Total	2 447,09	1 870,01
Passivo		
Retenção Imposto s/ Rendimento - IRS	6 091,00	6 112,00
Contribuições para a Segurança Social	19 307,12	20 311,70
Outros Impostos e Tributações	0,00	0,00
Total	25 398,12	26 423,70

11.9. Outros passivos correntes

A rubrica “*Outros passivos correntes*”, desdobra-se da seguinte forma:

Designação	2025	2024
Clientes e Utentes	4 084,54	6 816,93
Adiantamento de utentes	4 084,54	6 816,93
Pessoal	25,39	257,68
Remunerações a pagar	25,39	257,68
Credores por acréscimos de gastos	164 330,37	141 583,44
Remunerações a liquidar	161 210,47	140 078,75
Subsídio de Férias e Férias a Liquidar	131 815,60	114 537,00
Encargos sobre F+S. Férias a Liquidar	29 394,87	25 541,75
Outros Acréscimos	3 119,90	1 504,69
Outros credores	1 214,61	879,94
Total	169 654,91	149 537,99

11.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*” nos períodos findos de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Trabalhos especializados	43 169,17	43 714,12
Vigilância e segurança	16 650,60	18 134,70
Honorários	4 139,44	4 879,24
Conservação e Reparação	16 869,89	35 887,58
Serviços bancários	621,79	772,61
Ferramentas e Utensílios Desgaste Rápido	3 918,77	2 941,17
Material de escritório	267,71	101,73
Material didático	1 478,04	1 757,47
Rouparia	790,57	1,95
Calçado e vestuário utentes	89,22	0,00
Artigos saúde utentes	111,35	128,35
Jornais e revistas	0,00	43,00
Eletricidade	0,00	7 776,00
Combustíveis	534,36	613,47
Água	6 213,86	6 302,80
Gás	16 401,30	11 307,76
Deslocações e Estadas	9 247,45	16 097,49
Rendas e alugueres	36 000,00	26 000,00
Comunicação	2 043,07	2 168,51
Seguros	1 342,73	1 244,70
Limpeza, higiene e conforto	8 161,80	7 602,35
Outros Serviços	463,28	516,41
Total	168 514,40	187 991,41

Os FSE diminuiram 19 477,01€ correspondendo a 10,36%.

As rubricas que mais contribuíram para essa diminuição foram: Conservação e Reparação, 52,99%, Deslocações e Estadas, 42,55%.

11.11. Outros rendimentos

A rubrica de “*Outros rendimentos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Designação	2025	2024
Rendimentos Suplementares	10 452,00	4 984,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	151,86	96,91
Rendi/os nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Outros Rendimentos	73 080,40	7 949,35
Correções períodos anteriores	67 641,18	2 510,13
Imputação de Subsídios para Investimento	5 439,22	5 439,22
Total	83 684,26	13 030,26

11.12. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Designação	2025	2024
Impostos	346,61	0,00
Dívidas incobráveis	1 750,13	0,00
Outros gastos	16 271,60	27 541,58
Correções relativas a períodos anteriores	3 882,60	11 869,46
Donativos	9 190,00	9 225,00
Quotizações	495,00	495,00
Ofertas e Amostras de Inventários	2 704,00	5 408,00
Perdas com Instrumentos Financeiros	0,00	544,12
Total	18 368,34	27 541,58

11.13. Informações genéricas

O número médio real de utentes e pessoal ao serviço foi, em 2025 e 2024, o seguinte:

Designação	2025		2024	
	Utentes	Funcionários	Utentes	Funcionários
Creche	59	23	59	22
Jardim Infância	170	23	170	22
Total	229	46	229	44

Continuamos no ano em análise, tal como os anteriores, num contexto de incerteza, com os conflitos na Ucrânia, e no médio oriente, com um enorme impacto na estabilidade social e economia mundial.

11.14. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subseqüentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2025

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Queluz de Baixo, 25 de março de 2026

O Contabilista Certificado, 12501

Ana F. Castro



As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Direção.

A Direção

Lisboa, 7 de ABRIL de 2026

Amélia de Paiva
OBRA SOCIAL PAULO VI
Av. Marechal Craveiro Lopes, 3
1700-207 LISBOA
Sofia Almeida de Jesus

não o número cinco.

Presidente: Amélia Pereira

Secretária: Mary Katherine R. H. Silva

Tesoureira: Sofia Almeida Guedes

Ata número duzentos e setenta e oito

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, reuniu a Direção da Obra Social Paulo VI, com sede na Avenida Marechal Craveiro Lopes, número três, mil e setecentos e duzentos e setenta e sete, Lisboa, com a seguinte ordem de trabalho:

- Discussão e aprovação do Orçamento da Demonstração de resultados provisionais e mapas de financiamento e investimento para o ano de dois mil e vinte e seis.

O orçamento foi aprovado por unanimidade. A sessão foi encerrada e seguidamente foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Direção.

Lisboa, doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Amélia Pereira

Secretária: Mary Katherine Silva

Tesoureira: Sofia Almeida Guedes

Ata número duzentos e setenta e nove

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, reuniu a Direção da Obra Social Paulo VI, com sede na Avenida Marechal Craveiro Lopes, número três, mil e setecentos e duzentos e setenta e sete, Lisboa, a seguinte ordem de trabalho:

firm do parecer à aprovação das contas do exercício de
dois mil e vinte e cinco; depois de lidas as contas
de dois mil e vinte e cinco, tendo em conta o parecer
do Conselho Fiscal, a Direção considerou que o
resultado das contas era igual a 150 547.83
(cento e cinquenta mil e quinhentos e quarenta e sete
e oitenta e três centavos). Este valor foi aprovado
por todos os membros da Direção. Terminada a reunião,
leu-se a parte de ata, que após lida e aprovada, foi
assinada pelos membros da Direção.

Lisboa, sete de abril de dois mil e vinte e seis

Presidente: Amalberto Gustavo Alves Pereira

Sociedade: Mary Katherine P.H. e Silva

Tesoureiro: Sofia Almeida Guedes

= Ata número 60 =

Aos onze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte cinco na Obra Social Paulo VI, sito na Avenida Marechal Craveiro Lopes, número três mil setecentos e dezentos e oitenta e quatro - Lisboa, reuniu o Conselho Fiscal para analisar o orçamento previsto para dois mil e vinte e seis. Não havendo nada mais a tratar, lavrou-se a presente acta que vai ser assinada pelos membros do Conselho Fiscal. Lisboa, onze de dezembro de dois mil e vinte cinco.

Presidente: Maria Jenes Magalhães Ferreira

1.º Vogal: Carlos da Conceição Rodrigues dos Santos

2.º Vogal: Maria Manuel Campos Oliveira

= Ata número 61 =

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte seis, na Obra Social Paulo VI, sito na Avenida Marechal Craveiro Lopes, número três mil setecentas e duzentos e oitenta e quatro - Lisboa, reuniu o Conselho Fiscal para analisar as contas do ano de dois mil e vinte e cinco.

Foi parecer do Conselho Fiscal ter havido uma gestão equilibrada e correcta.

Não havendo mais nada a tratar concluiu-se a sessão e desta se lavrou a presente acta que é assinada segundo a constituição do Conselho Fiscal.

Lisboa, oito de abril de dois mil e vinte seis

Presidente: Maria Jenes Magalhães Ferreira

1.º Vogal: Carlos da Conceição Rodrigues dos Santos

2.º Vogal: Maria Manuel Campos Oliveira

